



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2000

Criação de disciplinas no Departamento de Química.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017425/99-97 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no Departamento de Química, as disciplinas optativas para o Curso de Química, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Fundamentos de Modelagem Molecular I	03	Cálculo I (MAT113) Geometria Analítica (MAT111)
Fundamentos de Modelagem Molecular II	03	Fundamentos de Modelagem Molecular I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação